


ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2102.01/2022-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros (esta última ausente), nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2102.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 12 (doze) envelopes de 6 (seis) empresas, tais quais designadas a seguir: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63 e **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não há nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Acaraú-CE, dia 31 de março de 2022.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAÚ		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membro:	JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jacó Expedito de Lima Neto</i>
Membro:	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	AUSENTE



LICITANTES	ASSINATURA
MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI CNPJ: 19.732.774/0001-35	AUSENTE
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	AUSENTE
CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSENTE
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 00.611.868/0001-28	AUSENTE
MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.952.190/0001-63	AUSENTE
DINÂMICA EMPREENDIMENTOS CNPJ: 25.025.604/0001-13	AUSENTE



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2102.01/2022-CP

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Exedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros (esta última ausente), nomeados pela portaria nº 0301.04/2022, de 03 de janeiro de 2022, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2102.01/2022-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados, no entanto as mesmas não se fizeram representar para a sessão. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 12 (doze) envelopes de 6 (seis) empresas, tais quais designadas a seguir: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **MILLENÍUM SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 11.952.190/0001-63 e **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Neste momento, o presidente registra que não há nenhum representante presente e dando continuidade ao procedimento licitatório após o recebimento dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão, visto que não havia nenhum representante presente. Dando continuidade, o Presidente informa que após análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 31 de março de 2022.



Tiago Fonteles Souza
Presidente Comissão de Licitação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE, EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2102.01/2022-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 31 de março de 2022.



Tiago Fonteles Souza
Presidente Comissão de Licitação